



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 09 de maio de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8519 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **PRISCILA VIANA CESAR CARVALHO**, matrícula **175835**, **Licença Maternidade Adotante, conforme o estabelecido Art. 143, § 1º, da LC Nº 029/2010**, por um período de 120 (cento e vinte) dia (s):

Art. 2º - O período acima identificado será de **28 de fevereiro de 2023 à 27 de junho de 2023**, devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164